DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 1076A** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Termo Aditivo 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Anexo 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP N° 010/2023 - Pregão Eletrônico N° 005/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de pintura para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias e Departamentos Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar; Meio Ambiente; Esportes; Gabinete; Trânsito e Transportes; Finanças; Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico, Cultura; Segurança Pública e Agricultura. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com o lote 2, no valor total de R$ 4.399,50; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, com os lotes 1, 4, 6 e 7, no valor total de R$ 13.059,80; HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA, com os lotes 8, 9, 11 e 13, no valor total de R$ 40.200,00; REGINA J. P. FERNANDES ME, com o lote 10, no valor total de R$ 2.116,00.

Processo SLP N° 012/2023 - Pregão Eletrônico N° 007/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de toners e cilindros de imagem compatível novo, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: RSM SOLUÇÕES LTDA, com os lotes 7, 42, 64 e 65, no valor total de R$2.567,17; A. H. DA S. MORAES, com os lotes 26, 44, 59 e 60, no valor total de R$3.391,50; MARCOS S. BIUDES LTDA, com o lote 8, no valor total de R$2.280,00; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, com os lotes 9, 10, 25, 31 e 32, no valor total de R$6.912,00; FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com os lotes 3, 29, 36, 40 e 62, no valor total de R$5.040,00; SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com os lotes 43, 58 e 63, no valor total de R$2.943,00; MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, com os lotes 4, 27 e 30, no valor total de R$14.937,00; e T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com os lotes 1, 2, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61 e 66, no valor total de R$46.140,00.

Processo SLP n° 111/2023 - Pregão Eletrônico n° 053/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamento para atender paciente requerente de ação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - lotes: 3, 6, 9, 10, 13, 14, 16, 21, 24, 26 e 44- R$ 3.765,64; LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - lotes: 32 e 33 - R$17.570,40; EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – lotes: 7, 18, 23, 30, 31, 40, 41, 54, 58 e 60 - R$ 42.991,85; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - lotes: 1, 12, 25, 37, 49 e 51 - R$2.541,60; PORTAL LTDA - lotes: 36 e 42 - R$32.363,60; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - lotes: 4, 11, 17, 19, 20, 22, 27, 29, 34, 35, 39, 45, 47 e 52 - R$ 41.943,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - lotes: 38 e 46 - R$ 13.694,32; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - lotes: 2 e 8 - R$ 7.142,40, e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - lotes: 56 e 57 - R$ 17.536,00.

Guariba, 11 de abril de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 010/2023 - Pregão Eletrônico N° 005/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de pintura para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias e Departamentos Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar; Meio Ambiente; Esportes; Gabinete; Trânsito e Transportes; Finanças; Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico, Cultura; Segurança Pública e Agricultura. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 005/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

FORNECEDOR: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
1	60,00	LT	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; RECOMENDADA PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS; EMBALADA EM LATA DE 18 (DEZOITO) LITROS; DE SECAGEM RÁPIDA; COM ELEVADA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	R$ 61,33
4	30,00	LT	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; DE ALTO RENDIMENTO; EMBALADA EM LATA DE 18 (DEZOITO) LITROS; DE SECAGEM RÁPIDA; COM ELEVADA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; COM ALTA RESISTÊNCIA PARA ÁREAS ÚMIDAS; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702-.	TOPCRIL	R$ 124,00
6	40,00	UN	AGUARRÁS SOLVENTE 1 LITRO	ITQ	R$ 15,50
7	60,00	LT	SELADOR ACRÍLICO DE TINTA PARA PINTURA LÁTEX; DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; DE ALTO RENDIMENTO; EMBALADO EM LATAS DE 18 (DEZOITO) LITROS; A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA MODIFICADA; ADITIVADA COM FUNGICIDA E BACTERICIDA; SOLÚVEL EM ÁGUA; COM ACABAMENTO FOSCO; RESISTENTE AO MOFO, SOL E CHUVA; COM ELEVADA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; COM ALTA RESISTÊNCIA PARA ÁREAS ÚMIDAS; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702	TOPCRIL	R$ 84,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

FORNECEDOR: HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
8	100,00	LT	TINTA ACRÍLICA PARA PISO; A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS; DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; DE ALTO RENDIMENTO; EMBALADO EM LATAS DE 18 (DEZOITO) LITROS; COM ACABAMENTO FOSCO; COM ALTA DURABILIDADE; COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; COM ACABAMENTO MICROTEXTURIZADO; LAVÁVEL; RESISTENTE A ÁGUA, INTEMPÉRIES SOL E CHUVA; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702 COR A ESCOLHER	PROPRIA	R$ 132,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023					
FORNECEDOR: HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
9	150,00	LT	LÁTEX PREMIUM A BASE DE PVA; DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; DE ALTO RENDIMENTO; SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALADO EM LATA DE 18 (DEZOITO) LITROS; ADITIVADA COM FUNGICIDA E BACTERICIDA; COM ACABAMENTO FOSCO; RESISTENTE AO MOFO, SOL E CHUVA; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702 COR A ESCOLHER.	PROPRIA	R$ 110,00
11	60,00	LT	LÁTEX PREMIUM ACRÍLICO; DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; DE ALTO RENDIMENTO; COMPOSTO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS; LAVÁVEL; EMBALADO EM LATAS DE 18 (DEZOITO) LITROS; SOLÚVEL EM ÁGUA; ADITIVADO COM FUNGICIDA E BACTERICIDA; COM ACABAMENTO FOSCO; RESISTENTE AO MOFO; COM ELEVADA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, SOL E CHUVA; COM ALTA RESISTÊNCIA PARA ÁREAS ÚMIDAS; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702. COR A ESCOLHER	PROPRIA	R$ 140,00
13	30,00	GL	ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE ESCOLAR, ESPECIAL PARA SUPERFÍCIES DE LOUSAS; DE PRIMEIRA LINHA DE PADRÃO DE QUALIDADE; EMBALADO EM GALÕES DE 3,6 (TRÊS LITROS E SEISCENTOS MILILITROS); DE ALTO RENDIMENTO; COM ACABAMENTO FOSCO; DILUENTE EM SOLVENTE; COM SECAGEM ULTRA-RÁPIDA; QUE ATENDA A ABNT NBR 11702	PROPRIA	R$ 70,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023					
FORNECEDOR: LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
2	50,00	GL	THINNER, GALÃO 5L, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS SINTÉTICOS, PRIMERS NITROCELULOSE SOMENTE EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS (COM TEMPERATURAS ACIMA DE 25 GRAU C E UMIDADE RELATIVA DO AR INFERIOR A 50 PORCENTO) E DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES EM GERAL.	FARBEN	R$ 87,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023					
FORNECEDOR: REGINA J.P FERNANDES ME					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
10	40,00	UN	GRAFIATO BARRICA 25KG	TEKS	R$ 52,90

PROCESSO SLP N° 012/2023 - Pregão Eletrônico N° 007/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de toners e cilindros de imagem compatível novo, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 007/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023					
FORNECEDOR: RSM SOLUCOES LTDA					
LOTE I - 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
7	38	UM	TONER COMPATIVEL NOVO OKI 410 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PRINTECH	R$39,00
LOTE II - 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
42	17	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 219 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PREMIUM	R$ 38,00
64	3	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLORIDO DE ALTO RENDIMENTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VOLUME DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO 8 ML, RENDIMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE APROXIMADAMENTE 300 PÁGINAS, COMPATIVEL COM IMPRESORAS HP DESKJET IA-2646 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515 E 2515 E-ALL-IN-ONE.	MICROJET	R$ 74,40
65	3	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO DE ALTO RENDIMENTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VOLUME DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO 6,5 ML, RENDIMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE APROXIMADAMENTE 300 PÁGINAS, COMPATIVEL COM IMPRESORAS HP DESKJET IA-2646 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515 E 2515 E-ALL-IN-ONE.	MICROJET	R$ 71,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023					
FORNECEDOR: A. H. DA S. MORAES					
LOTE I - 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
26	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO OKI 401 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	DSI	R$ 49,81
LOTE II - 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023

FORNECEDOR: A. H. DA S. MORAES

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
44	5	UN	TONER COMPATÍVEL NOVO SAMSUNG MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, COMPATIVEL COM IMPRESORAS E MULTIFUNCIONAIS MODELOS ML-2850, ML-2851 ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. COM REDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	DSI	R$ 43,00
59	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO OKI 401 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	DSI	R$ 49,81
60	7	UN	TONER COMPATIVEL NOVO LEXMARK MX317, MX417, MS317, MS417, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	DSI	R$ 98,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023

FORNECEDOR: MARCOS S. BIUDES LTDA - ME

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
8	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 105 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PRÓPRIA	R$ 60,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

FORNECEDOR: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
9	53	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 219 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	FASTPRINTER	R$ 36,00
10	113	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 218 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	FASTPRINTER	R$ 24,00
25	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 2613 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	FASTPRINTER	R$ 44,00
31	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLORIDO DE ALTO RENDIMENTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VOLUME DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO 8 ML, RENDIMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE APROXIMADAMENTE 300 PÁGINAS, COMPATIVEL COM IMPRESORAS HP DESKJET IA-2646 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515 E 2515 E-ALL-IN-ONE.	FASTPRINTER	R$ 75,00
32	12	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO DE ALTO RENDIMENTO, NOVO E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VOLUME DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO 6,5 ML, RENDIMENTO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE APROXIMADAMENTE 300 PÁGINAS, COMPATIVEL COM IMPRESORAS HP DESKJET IA-2646 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515 E 2515 E-ALL-IN-ONE.	FASTPRINTER	R$ 72,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

FORNECEDOR: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
3	45	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 258 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PREMIUM	R$ 59,00
29	12	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL COM OKIDATA IMPRESSORA OKI B401 DN, DURABILIDADE 80.000 (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	R$ 68,00

LOTE II - 25%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
36	15	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 258 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PREMIUM	R$ 59,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

FORNECEDOR: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
40	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO OKI 410 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	ARES	R$ 40,00
62	3	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL COM OKIDATA IMPRESSORA OKI B401 DN, DURABILIDADE 80.000 (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	R$ 68,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

FORNECEDOR: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LOTE II - 25%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
43	37	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 218 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PREMIUM	R$ 35,00
58	3	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 2613 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	PREMIUM	R$ 45,00
63	17	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO COMPATÍVEL NOVO LEXMARK 500Z PRETO 50F0Z00 60K - DURABILIDADE: 60.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	R$ 89,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

FORNECEDOR: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - EPP

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
4	75	UN	TONER COMPATIVEL NOVO LEXMARK 600 HA, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	MTSI COMPATÍVEL	R$ 74,00
27	23	UN	TONER COMPATIVEL NOVO LEXMARK MX317, MX417, MS317, MS417, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	MTSI COMPATÍVEL	R$ 74,00
30	53	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO COMPATÍVEL NOVO LEXMARK 500Z PRETO 50F0Z00 60K - DURABILIDADE: 60.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	MTSI COMPATÍVEL	R$ 145,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023

FORNECEDOR: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

LOTE I - 75%

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
1	45	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL NOVO BROTHER DR850 DR880 DR3440 TN3422 TN3442 TN3472 TN3492 30K - DURABILIDADE: 30.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00
2	105	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 226 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 30,00
5	323	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 278 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
6	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 660 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
11	15	UN	TONER COMPATÍVEL NOVO SAMSUNG MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, COMPATIVEL COM IMPRESORAS E MULTIFUNCIONAIS MODELOS ML-2850, ML-2851 ML2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. COM REDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	TRIVER	R$ 35,00
12	30	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DR630 DR660 DR2340 TN660 TN 2340 TN2370 - 12K DURABILIDADE: 12.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023					
FORNECEDOR: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME					
LOTE I - 75%					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
13	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 450 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
14	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2730 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 20,00
15	45	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 3472 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 30,00
16	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 280 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 22,00
17	75	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2340 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
18	15	UN	TONER COMPATÍVEL NOVO SAMSUNG D204l D204 204 TONER D204L, D204, 204L, 204, MLTD-204L. DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, COMPATIVEL COM IMPRESORAS E MULTIFUNCIONAIS MODELOS: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	TRIVER	R$ 30,00
19	102	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 2612 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
20	203	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 285 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
21	150	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 435 PRETO NAO REMANUFATURADOTONER COMPATIVEL NOVO HP 435 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
22	113	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 436 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 20,00
23	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 505 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 25,00
24	4	UN	TONER COMPATIVEL NOVO SAMSUNG 5530 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 50,00
5	323	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 278 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
6	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 660 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
28	117	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 283 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
33	90	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2370 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
LOTE II - 25%					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
34	15	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL NOVO BROTHER DR850 DR880 DR3440 TN3422 TN3442 TN3472 TN3492 30K - DURABILIDADE: 30.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00
35	35	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 226 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 30,00
37	25	UN	TONER COMPATIVEL NOVO LEXMARK 600 HA, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 70,00
38	107	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 278 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023					
FORNECEDOR: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME					
LOTE I - 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
39	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 660 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
41	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 105 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 65,00
45	10	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DR630 DR660 DR2340 TN660 TN 2340 TN2370 - 12K DURABILIDADE: 12.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00
46	3	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 450 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
47	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2730 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 20,00
48	15	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 3472 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 30,00
49	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 280 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 22,00
50	25	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2340 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
51	5	UN	TONER COMPATÍVEL NOVO SAMSUNG D204l D204 204 TONER D204L, D204, 204L, 204, MLTD-204L. DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, COMPATIVEL COM IMPRESORAS E MULTIFUNCIONAIS MODELOS: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	TRIVER	R$ 30,00
52	33	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 2612 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
34	15	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL NOVO BROTHER DR850 DR880 DR3440 TN3422 TN3442 TN3472 TN3492 30K - DURABILIDADE: 30.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00
35	35	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 226 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 30,00
37	25	UN	TONER COMPATIVEL NOVO LEXMARK 600 HA, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 70,00
38	107	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 278 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
39	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 660 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 17,00
41	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 105 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 65,00
45	10	UN	UNIDADE DE IMAGEM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DR630 DR660 DR2340 TN660 TN 2340 TN2370 - 12K DURABILIDADE: 12.000 PÁGINAS (BASEADO NA COBERTURA MÉDIA DE 5% DA PÁGINA), DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	TRIVER	R$ 35,00
53	67	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 285 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
54	50	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 435 PRETO NAO REMANUFATURADOTONER COMPATIVEL NOVO HP 435 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023					
FORNECEDOR: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME					
LOTE I - 75%					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
55	37	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 436 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 20,00
56	12	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 505 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 25,00
57	1	UN	TONER COMPATIVEL NOVO SAMSUNG 5530 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 50,00
61	38	UN	TONER COMPATIVEL NOVO HP 283 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00
66	30	UN	TONER COMPATIVEL NOVO BROTHER TN 2370 PRETO, DE PRIMEIRO USO, NAO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO.	TRIVER	R$ 18,00

Processo SLP nº 111/2023 - Pregão Eletrônico n° 053/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamento para atender paciente requerente de ação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 053/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023					
FORNECEDOR: R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
3	1.200,00	COM	ROSUVASTATINA 10MG	ALTHAIA	R$ 0,27
6	480,00	COM	TANSULON 0,4MG	GEOLAB	R$ 1,59
9	1.800,00	COM	ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	R$ 0,20
10	1.440,00	COM	ESCITALOPRAM 20 MG	GEOLAB	R$ 0,46
13	1.620,00	COM	TOPIRAMATO 50 MG	ZYDUS	R$ 0,29
14	480,00	COM	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	R$ 0,11
16	720,00	COM	QUETIAPINA 25 MG	ZYDUS	R$ 0,24
21	960,00	COM	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	R$ 0,23
24	720,00	COM	ATORVASTATINA 20 MG	MULTILAB	R$ 0,30
26	1.792,00	COM	PANTOPRAZOL 40 MG	MEDQUIMICA	R$ 0,22
44	240,00	COM	VENLAFAXINA 37,5MG	TORRENT	R$ 0,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023					
FORNECEDOR: LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
32	3.360,00	COM	DULOXETINA 60MG	EUROFARMA	R$ 2,59
33	1.200,00	COM	EMPAGLIFOZINA (JARDIANCE) 10MG	BOEHRINGER	R$ 7,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023					
FORNECEDOR: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA					
LOTE	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitario**
7	3,00	FR	ADDERA D3 GOTAS	HYPERAFARMA	R$ 50,31
18	4.200,00	COM	FORXIGA 10MG	ASTRAZENECA	R$ 5,06
23	720,00	COM	TIORIDAZINA 25 MG	VALEANT	R$ 0,97
30	24,00	TBO	TACROLIMO 0,1% - 30GR	LIBBS	R$ 120,42
31	24,00	TBO	TACROLIMO 0,03% - 30GR	LIBBS	R$ 126,00
40	8,00	FR	AIDE 3 GOTAS	EUROFARMA	R$ 43,02
41	16,00	FR	FISIOGEL ACAO CALMANTE 400 ML	STIEFIL	R$ 157,79
54	480,00	CAP	CONDRESS ULTRA	EMS PRESCRIÇÃO	R$ 2,29
58	48,00	CAN	INSULINA TOUJEO 300U/ML - CANETA	SANOFI AVENTIS	R$ 217,38
60	18,00	FR	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	EUROFARMA GENERICO	R$ 31,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
1	720,00	COM	CITALOPRAM 20 MG	PRATI	R$ 0,16
12	1.440,00	COM	MIRTAZAPINA 30 MG	PRATI	R$ 0,88
25	240,00	COM	MIRTAZAPINA 45MG	PRATI	R$ 1,25
37	1.440,00	COM	LAMOTRIGINA 50MG	UNICHEM	R$ 0,32
49	720,00	COM	LAMOTRIGINA 100MG	UNICHEM	R$ 0,42
51	480,00	COM	LAMOTRIGINA 25MG	UNICHEM	R$ 0,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023
FORNECEDOR: PORTAL LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
36	128,00	SER	LIRAGLUTIDA 6MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 3ML (REF.: VICTOZA)	VICTOZA FLEX/ NOVO NORDISK	R$ 187,00
42	360,00	COM	BOSENTANA 62,5MG	BOSENTANA 62,5MG/ RANBAXY	R$ 23,41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023
FORNECEDOR: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
4	7.980,00	COM	XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA)	GENERICO	R$ 0,69
11	1.440,00	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG (REF.: CONCOR)	GENERICO	R$ 0,90
17	960,00	COM	TOPIRAMATO 100MG	GENERICO	R$ 0,62
19	240,00	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20 MG (REF.: VYTORIN)	GENERICO	R$ 2,26
20	960,00	COM	QUETIAPINA 200MG	GENERICO	R$ 1,98
22	720,00	COM	PIOGLITAZONA 45 MG	STANGLIT	R$ 5,75
27	600,00	DG	MILGAMMA 150 MG	MILGAMMA	R$ 2,20
29	720,00	COM	ARIPIPRAZOL 30MG	ARISTAB	R$ 13,77
34	960,00	COM	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG (REF.: ATACAND)	VENZER	R$ 2,49
35	160,00	FR	OXCARBAZEPINA SUSP - 6% - 100ML	GENERICO	R$ 34,80
39	240,00	COM	DIENOGESTE 2MG	GENERICO	R$ 1,20
45	1.440,00	COM	DULOXETINA 30MG	GENERICO	R$ 1,59
47	300,00	COM	AMISSULPRIDA 50MG (REF.: SOCIAN)	SOCIAN	R$ 4,80
52	480,00	COM	AMISSULPRIDA 200MG (REF.: SOCIAN)	SOCIAN	R$ 9,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
38	60,00	REF	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) 100UI/ML - 3ML - REFIL	NOVO NORDISK	R$ 28,26
46	128,00	CAR	INSULINA TRESIBA (DEGLUDECA 100U/ML) - 3ML - CARPULE	NOVO NORDISK	R$ 93,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023
FORNECEDOR: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
2	80,00	BIS	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/GR 20 GR	GENERICO/GERMED	R$ 11,28
8	120,00	FR	NEUTROGENA NORWEGIAN LOÇÃO HIDRATANTE CORP. SEM FRAGRANCIA _ 200 ML	NEUTROGENA NORWEGIAN/JNTL	R$ 52,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
FORNECEDOR: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
56	80,00	UN	RESERVATORIO DE INSULINA; CAPACIDADE 3 ML - COMPATIVEL COM MODELOS PARADIGMA 754, 715, 715 (MMT 332 A) / MEDTRONIC - MINIMED	MEDTRONIC	R$ 19,40
57	40,00	UN	SENSOR DE GLICOSE COMPATIVEL COM O MODELO PARADIGMA 722 REAL TIME E 754 VEO (ENLITE - MMT 7008A)	MEDTRONIC	R$ 399,60

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 500/2022 - Processo de Licitação nº 427/2022 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antônio Ferreira-Jornal - ME; Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos institucionais, convocações, campanhas, eventos de natureza oficial, prestações de contas, artes informativas e demais atos de interesse público; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, no período de 20/04/2023 a 19/10/2023,

mantido inalterado o respectivo preço unitário de R$ 0,90 o cm2, dos serviços de publicação de atos institucionais e dos demais de fundamental interesse público. Data da Assinatura: 10/04/2023.
Guariba, 11 de abril de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito
Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 009/2023
Pelo presente termo, ratifico a contratação direta *com inexigibilidade de licitação* da empresa ***NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.***, foram satisfeitos regularmente, operando-se, por via de consequência, a subsunção da norma abstrata ***(art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93)*** ao caso concreto, restando configurada inexigibilidade de licitação. Portanto, com suporte nas justificativas apresentadas pelos agentes públicos competentes e assentado no pressuposto de que a empresa a ser contratada ***(NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.)*** é detentora de sistema de consulta de preços que se adequa às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral**,** pelo valor global e anual de ***R$ 11.505,97,*** encontra amparo no preceituado no ***artigo 25, caput, do Estatuto Licitatório.*** Guariba, 04 de abril de 2023. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.**

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 010/2023
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, ***que se conceda o benefício do aluguel social,*** pelo prazo de três meses, no período de ***05/01/2023 a 04/043/2023,*** em favor de ***TIAGO NOBRE RACHIO -*** *CPF/RF nº 288.894.248-30**, RG nº 29.590.109-3,* no valor mensal de ***R$ 430,00,*** e no valor total de ***R$ 1.290,00***, para que possa efetuar o pagamento, diretamente, ao proprietário da casa alugada, que é na Avenida Armando Verde, nº 70, no bairro Residencial Mário Caseri, que é o Rafael Souza dos Santos, CPF/RF nº 464.348.268-00, que mora na Rua Agostinho Jorge de Moraes, nº 115, na cidade de Pradópolis, de acordo com as normas e condições estabelecidas na ***Lei municipal nº 2.827, de 21/08/2014,*** e com fundamento no disposto no ***art. 25, caput, c/c art.. 26, da Lei federal nº 8.666/93.*** Guariba, 04 de abril de 2023. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)
32º Termo Aditivo

Convênio: participação, de forma complementar, da assistência à saúde pública observada as diretrizes do SUS; **Convenente**: Município de Guariba (Secretaria Municipal da Saúde); **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: ações e serviços de média complexidade estratégicos e de incentivos previstos no plano de trabalho; **Aditamentos: 1)** Serão realizados procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, cujos pagamentos far-se ão em caráter temporário, com recursos estaduais, conforme produção, durante três meses, no período de **01/04/2023 a 30/06/2023,** no valor mensal estimado de **R$ 146.587,48. 2)** Fica previsto o prazo de vigência dessa pactuação, por 3 (três) meses, no período de **01/04/2023** à **30/06/2023**. **3)** Ficam acrescidos os repasses dos recursos estaduais, proporcionais ao novo trimestre, que totalizarão o valor de **R$ 439.762,44**. **4)** Fica estabelecido os repasses dos recursos estaduais serão distribuídos, durante três meses, no valor total e mensal de **R$ 146.587,48** e no valor total e trimestral de **R$ 439.762,44** (abaixo discriminados); **Classificação Orçamentária:** 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39; **Fundamentos legais:** art. 65, §1°, c/c art. 116, da Lei Federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 31/03/2023.

TABELA 1 - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

		VALORES DE REFERÊNCIA – SIGTAP -			VALORES DE REFERÊNCIA – - 2 X TABELA - SIGTAP – TOTAL ABR À JUN		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. - SH - SIGTAP	VALOR UNIT. - SP - SIGTAP	VALOR TOTAL. SH + SP - SIGTAP	QTD. 03 MESES	META – SH - (R$) 03 MESES	META - SP - (R$) 03 MESES
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	12	6.242,64	13.760,88
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	12	6.242,64	10.369,92
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	12	14.083,68	5.157,84
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	12	9.589,68	5.051,76
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	12	10.260,48	5.050,80
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	12	5.583,60	4.580,64
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	12	43.652,40	11.411,28
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	12	7.321,44	4.097,76
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	150	57.276,00	74.385,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	150	85.941,00	59.703,00
					396	**246.193,56**	**193.568,88**
					TOTAL	**439.762,44**	
					MENSAL	**146.587,48**	

Guariba, 31 de Março de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura do Município de Guariba, Estado de São Paulo, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** para estágio remunerado perante a administração direta do Município, nas áreas abaixo especificadas, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal nº 2.308, de 05 de março de 2009 e alterações posteriores. O estágio terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogável por no máximo mais 12 meses, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008 a critério da Administração. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPITULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, elaboração do edital e cronograma, são de responsabilidade da Prefeitura do Município de Guariba. A elaboração, aplicação e correção das Provas do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa **ASSEJ- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE, contratada como agente de integração, mediante Contrato Administrativo nº 25/2023.**

1.2 **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site da Prefeitura Municipal de Guariba **(http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos).** A partir da homologação as publicações serão feitas **exclusivamente pela Prefeitura** em seus órgãos oficiais de publicação, site e afixação em seus átrios.

1.3 Os cursos, as vagas, a carga horária semanal, a contraprestação, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

ENSINO SUPERIOR				
Curso	**Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Bolsa Auxílio R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**
Administração de Empresas	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Administração Pública	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Arquitetura	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Ciências Biológicas	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Comunicação Social /Jornalismo/Publicidade e Propaganda	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Direito	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Educação Física	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Enfermagem	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Engenharia Ambiental	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Engenharia Civil	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Engenharia Mecânica	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Engenharia Elétrica	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Farmácia	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Fisioterapia (cursando o 6º período)	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Gestão Pública	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Geografia	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
História	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Letras	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Matemática	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Nutrição	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Pedagogia	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Psicologia	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Serviço Social	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica
Sistemas de Informação/Rede de Computadores/ Segurança da Informação	CR	20	R$ 550,00	Cursando Superior na área específica

ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
Curso	**Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Bolsa Auxílio R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**
Técnico em Administração	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Enfermagem	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Farmácia	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Nutrição/Alimentos	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Recursos Humanos	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Secretariado	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas /Informática para Internet	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Segurança do Trabalho	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Logística	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica
Técnico em Mecânica	CR	20	R$ 400,00	Cursando Técnico de Nível Médio na área específica

*** CR – Cadastro Reserva.**

1.4 A Contraprestação constante na tabela anterior está atualizada até a data de publicação deste Edital.

1.5 Os cursos técnicos de nível médio são os indicados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos instituído e mantido pelo MEC, cujas cargas horárias são de 800, 1.000 ou 1.200 horas conforme indicados para as respectivas habilitações profissionais, de acordo com a Resolução nº 6, de 20/09/2012 do Ministério da Educação.

1.6 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio terá início a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

1.7 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

a) automaticamente, ao término do estágio;
b) a qualquer tempo no interesse da administração;
c) a pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
d) em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Contrato;
e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado.
f) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário e;
g) por conduta incompatível com a exigida pela Administração

CAPITULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.2 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

I. ter até a data da contratação idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
II. recomenda-se que o candidato possua conhecimentos em informática (Windows, Word, Excell, Power Point);
III. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
IV. Estar matriculado em Curso Médio/Técnico e/ou Superior, conforme nível exigido;
V. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
VIII. possuir os requisitos mínimos exigidos para o estágio, constantes do presente edital.

2.4 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico, www.guariba.sp.gov.br, iniciando-se no dia 13 de Abril de 2023 a partir das 08h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 19 de Abril de 2023.

2.5 Aqueles que declararem na inscrição ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA. Sito a Av. Evaristo Vaz, 1190 – Centro, Guariba/SP o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada.

2.6 Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo todos os candidatos inscrever-se para apenas um curso, caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como válida.

2.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cursos, seja qual for o motivo alegado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CAPITULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função/curso, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função ou curso.

3.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

3.4 Para ter direito a reserva de vagas o candidato deverá encaminhar para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA. Sito a Av. Evaristo Vaz, 1190 – Centro, Guariba/SP, CEP – 14840-000,** até o dia útil subsequente ao término das inscrições:

a) requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato.
b) laudo médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
c) solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência)

3.5 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7 O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.8 Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

3.9 Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

3.10 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.11 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPITULO 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os conteúdos constantes das provas são os constantes no Anexo I do presente Edital. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições da função. A prova do Processo Seletivo constará das seguintes disciplinas:

4.2

PROVAS	TOTAL DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
História	7
Geografia	7
Atualidades	6

CAPITULO 5 – DAS PROVAS

5.1 **LOCAL – DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Guariba na data de 30 de Abril de 2023, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados no site da Prefeitura Municipal (http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos), com antecedência mínima de 3 (três) dias.**

5.2 Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, informar-se, pela internet, no endereço eletrônicos **http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos)**, em que local irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

5.3 **HORÁRIOS**

ABERTURA DOS PORTÕES – 8:00h
FECHAMENTO DOS PORTÕES –8:45 min
INÍCIO DAS PROVAS – 9:00h
PERMANÊNCIA MÍNIMA ATÉ ÀS 10:00h
TÉRMINO – 13:00h

5.4 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

entrada de candidatos retardatários.

5.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

a) Cédula de Identidade - RG;
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
f) Passaporte.

5.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.9 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.10 **COMPORTAMENTO -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, revistas, impressos, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

5.11 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

5.12 Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados, juntamente com demais pertences pessoais, e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se, sob a guarda do candidato.

5.13 O candidato(a) que descumprir este regulamento será automaticamente retirado da sala e terá sua prova anulada. Inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos.

5.14 Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.15 Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela ASSEJ e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e desclassificar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

a) Ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
b) Deixar de devolver ao fiscal da sala o gabarito preenchido.
c) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material sem que seja o fornecido pela Instituição ASSEJ;
d) Se estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.16 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado por um colaborador, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

5.17 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.18 **Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.**

5.19 No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa ASSEJ.

5.20 Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá ler as questões no caderno de questões e marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.21 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.22 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.23 A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo “LEIA COM ATENÇÃO” da respectiva folha de respostas.

5.24 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões, será excluído do concurso o candidato que não entregar a folha de resposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

5.25 Ao final das provas, os três últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5.26 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.27 O gabarito preliminar será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos), no dia 02/05/2023.

CAPITULO 6 – DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva terá a **duração de 4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

6.2 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório.

6.3 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} xNAP$$

ONDE:
NPO = Nota da Prova Objetiva TQP = Total de Questões da Prova
NAP = Número de Acertos na Prova

6.4 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, nota diferente de zero.

CAPITULO 7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Maior idade
b) maior nota na prova de Língua Portuguesa.
c) maior nota na prova de Matemática.

7.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

7.3 O sorteio será realizado dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição.

CAPITULO 8 – DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

CAPITULO 9 – DOS RECURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

9.1 Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 9.8 deste edital.

9.2 Para recorrer o candidato deverá protocolar o recurso na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA. Sito a Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro, Guariba/SP, em horário normal de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h)

9.3 Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial do edital, incluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo.

9.4 Caberá recurso quanto:

a) indeferimento das inscrições;
b) às questões constantes do carderno de provas
c) dos gabaritos *(divulgação no site);*
d) do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.

9.5 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.

9.6 Caberá à ASSEJ – Associação Educacional da Juventude decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item 9.3 do presente edital.

9.7 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

9.8 Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

9.9 Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "**não conhecidos**", sem julgamento de mérito.

9.10 A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPITULO 10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita pela Prefeitura Municipal de Guariba, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba), assim como, no site (http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos), de acordo a classificação final dos candidatos, cabendo-lhes, para efeito de contratação, atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

a) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) ter idade mínima de 16 anos, na data da contratação;.
c) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
d) atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o desempenho da função, determinados na forma deste edital.

10.2 A convocação para a contratação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

10.3 Estará impedido da contratação, o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

10.4 O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO**, **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS**, **devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 16 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerada como desinteresse na(s) vaga(s) oferecida(s) não cabendo recurso.

10.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone para contato para correspondência, junto à Prefeitura, após o resultado final.

CAPITULO 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2 A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.3 Não obstante as penalidades cabíveis, a ASSEJ poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

11.4 A ASSEJ, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

11.5 Todos os editais do presente Processo Seletivo, serão disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba), assim como, no site (http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos

11.6 A classificação neste Processo Seletivo não gera obrigação de contratação. Serão convocados os candidatos conforme necessidade da Administração Pública, não se obrigando a contratar na totalidade ou parcialmente as vagas ofertadas ou candidatos inscritos.

11.7 A validade do presente Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de homologação do Processo Seletivo, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

11.8 O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.

11.9 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Comissão do Processo Seletivo nº 006/2022, instituída nomeada pela Prefeitura Municipal de Guariba, através da Portaria nº 23.983 de 11 de Abril 2.023 e a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude.

11.10 A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por curso, individualmente, ou pelo conjunto de cursos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guariba/SP, 11 de Abril de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Porcentagem; Juros Simples e Composto; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; ; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau
– função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacid ade, tempo e volume.

Geografia: O ser humano no espaço geográfico; A evolução tecnológica da humanidade e suas consequências; Os lugares, as paisagens e o espaço geográfico; Os conflitos originados das relações da humanidade; A localização dos espaços na superfície terrestre; As relações da natureza e sociedade; A importância de conhecer e preservar a natureza; A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual; A construção cultural nos diversos espaços geográficos; A Organização do espaço brasileiro; Região e regionalização; As atividades econômicas rurais e urbanas no Brasil e no mundo; A construção do espaço globalizado; Subdesenvolvimento: origem e diversidade; O espaço geográfico – América, África, Ásia, Oceania, Europa, Antártida; Território, poder e fronteiras políticas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

História: O período entre-guerras e o contexto mundial; Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial; O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo; O surgimento da Idade Moderna; Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural; O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno; As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa; Os povos nativos da América; Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones; O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas; As revoluções inglesas do século XVII;O Iluminismo e a Revolução Francesa; A crise do sistema colonial nas Américas; A formação das nações latino-americanas no século XIX;O Brasil no século XIX;Os Estados Unidos no século XIX; A Europa no século XIX; O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia; Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX; A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama; A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI; A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim; A América Latina nos séculos XX e XXI; As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI; O século XXI e as perspectivas do futuro.

Atualidades: Fatos nacionais e internacionais ocorridos do ano de 2019 à 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES / ATOS
12/04/2023	Publicação do edital de abertura e Início das inscrições
13/04 a partir das 08h às 23h59min de 19/04/2023	**Realização das Inscrições**
24/04/2023	Publicação da relação de inscritos
26/04/2023	**Publicação da convocação e local para as provas objetivas**
30/04/2023	**Aplicação da prova objetiva**
02/05/2023	Divulgação dos gabaritos e abertura para recursos
02 e 03/05/2023	Prazo para apresentação de recurso do gabarito
15/05/2023	**Publicação do Resultado Preliminar**
15 e 16/05/2023	Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar
22/05/2023	Publicação de Edital de Resultado Final e Homologação após às 16h